



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Políticas Inclusivas

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1003/2023.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E CÍRCULO DOS AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DA VILA DA PENHA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.161.283/0001-41, com sede na Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.231-090, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, NICOLA MOREIRA MICCIONE, Id. Funcional nº 5113757-7, nomeado pelo Decreto de 21 de setembro de 2020, publicado no DOERJ de 22/09/2020, e o CÍRCULO DOS AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DA VILA DA PENHA, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 73.264.293/0001-98, com sede na Av. Ministro Edgard Romero, 878, fundos, salas 101, 102, 201, 202, 301, Vaz Lobo, Rio de Janeiro, CEP 21.361-140, neste ato representado por seu(a) Presidente LUIZ ANTÔNIO MUNIZ PEREIRA, portador(a) da carteira de identidade nº 3.917.545, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 432.880.067-15, residente e domiciliada(o) na Praça Estoril, nº 17, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, CEP 21.610-500, conforme atos constitutivos da entidade ou procuração apresentada nos autos,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO de COLABORAÇÃO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310005/001083/2023 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações, bem como a Lei Estadual nº 10.276, de 9 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 8.666, de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil, tendo em vista a publicação do Decreto nº 49.416, de 09/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria de Estado da Casa Civil, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura.

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Id. Funcional nº 5113757-7

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Casa Civil

LUIZ ANTÔNIO MUNIZ PEREIRA

Presidente da Instituição

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTÔNIO MUNIZ PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicola Moreira Miccione**, **Secretário de Estado**, em 31/03/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **96763240** e o código CRC **6F59264D**.

Referência: Processo nº SEI-310005/001083/2023

SEI nº 96763240

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A	B	C	D
Nº TC	Instituição	Processo	Data da Assinatura
929/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jesus do Itabapana	SEI-310005/001004/2023	31/03/2025
867/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna	SEI-310005/001013/2023	31/03/2025
879/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Japeri	SEI-310005/001025/2023	31/03/2025
898/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mendes	SEI-310005/001046/2023	31/03/2025
864/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio de Pádua	SEI-310005/001010/2023	31/03/2025
857/2023	Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de São Fidélis	SEI-310005/001003/2023	01/04/2025
897/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco de Itabapana	SEI-310005/001045/2023	31/03/2025
884/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios	SEI-310005/001032/2023	31/03/2025
890/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios	SEI-310005/001038/2023	31/03/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel estadual; Índice: 97026036.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO DE NITERÓI - APADA;
OBJETO: Imóvel situado na Rua General Andrade Neves nº 307, São Domingos, Município de Niterói - RJ. Destinação Destinado exclusivamente, para uso nas atividades institucionais e no atendimento às pessoas com problemas auditivos.
PRAZO: 10 (dez) anos, contados a partir do primeiro dia após da finalização do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso originário (doc. 43024301), mencionado na cláusula segunda deste instrumento, ou seja, 02 de fevereiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.
PROCESSO Nº SEI-150001/011164/2022.

Id: 2637770

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 24/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E KOVR PREVIDÊNCIA S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referentes às parcelas de seguros, previdência e empréstimo, conforme disposto nos incisos IV, VII e IX do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016 e alterações.
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/002369/2025.

Id: 2637829

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 17/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E AMAZON BANKING TRUST S/A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de empréstimos pessoais e cartão de crédito consignado, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
PRAZO: 27/03/2025 a 27/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/000827/2025.

Id: 2637830

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 22/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDER/RJ
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
PRAZO: 25/03/2025 a 25/03/2026.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/000248/2025.

Id: 2637831

882/2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varre-Sai	SEI-310005/001028/2023	31/03/2025
921/2023	Associação dos Portadores de Deficiência Física de Carmo RJ Sentindo na Pele	SEI-310005/001059/2023	31/03/2025
862/2023	Centro Educacional Nosso Mundo - CENOM	SEI-310005/001008/2023	31/03/2025
894/2023	Centro de Reabilitação do Instituto Anna Freud CREATE	SEI-310005/001042/2023	31/03/2025
852/2023	Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis - GAAPE	SEI-310005/000998/2023	31/03/2025
863/2023	Instituto de Atenção à Saúde e Educação - IASE	SEI-310005/001009/2023	01/04/2025
873/2023	Associação Pestalozzi de Araruama	SEI-310005/001019/2023	31/03/2025
874/2023	Associação Pestalozzi de Itaocara	SEI-310005/001020/2023	31/03/2025
868/2023	Associação Pestalozzi de Magé	SEI-310005/001014/2023	31/03/2025
902/2023	Associação Pestalozzi de Rio das Ostras	SEI-310005/001053/2023	31/03/2025

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A	B	C	D
Nº TC	Instituição	Processo	Data da Assinatura
1007/2023	Associação Beneficente Rio Criança Cidadã ABRCC	SEI-310005/001087/2023	31/03/2025
986/2023	Associação Espaço Educativo São Charbel	SEI-310005/001063/2023	01/04/2025
990/2023	Casa Lar Aura Celeste	SEI-310005/001067/2023	31/03/2025
1003/2023	Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro da Vila do Penha	SEI-310005/001083/2023	31/03/2025
994/2023	Espaço Progredir	SEI-310005/001077/2023	31/03/2025
1000/2023	Instituto Protetor dos Pobres e Crianças Abrigo Maria Imaculada	SEI-310005/001080/2023	01/04/2025

Id: 2637999

conjunta na etapa preparatória para a implementação do Projeto "Portas para o Saber", visando à articulação institucional, ao mapeamento de Organizações da Sociedade Civil e à definição das diretrizes técnicas para a implantação de 150 Salas de Leitura Comunitárias Fluminenses em comunidades socialmente vulneráveis no Estado do Rio de Janeiro. As iniciativas previstas neste ACT serão desenvolvidas com base no Plano de Trabalho específico firmado entre os participantes, com nível de detalhamento suficiente para o monitoramento das ações e avaliação dos resultados. O Plano de Trabalho (anexo), mencionado no parágrafo 1º desta Cláusula, integra o presente ACT para todo e qualquer fim e efeito, independente de transcrição.
VALOR: Não se aplica.
PRAZO: Este ACT vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os participantes, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.
PROCESSO Nº SEI-420001/000142/2025.

Id: 2637958

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO CDEAE Nº 0018/2025
OBJETO: FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) MANGOTES DE BORRACHA DN 500MM X 10M - FLANGES NORMA DIN2532 - PN 10
DATA DA ETAPA DE LANCES:14/04/2025 **HORÁRIO:** 11:30 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO Nº SEI-150017/009149/2024

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.635 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2562-6579 ou 2562-6580 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2637929

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do contrato nº 003/2024.
PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ e empresa TECHDOG SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de serviços de tecnologia de informação com fornecimento de solução integrada de licenciamento de plataforma de gestão educacional via ASSA, compreendendo implantação parametrização, migração de dados, customização, manutenção, capilação e suporte técnico, bem como prestação de serviço especializado em gestão de plataforma educacional.
FUNDAMENTO DO ATO: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo 8º do contrato.
PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2025.
VALOR: Dá-se ao 1º Termo Aditivo o valor de até R\$ 30.284,40 (trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) totalizando o contrato valor total de até R\$ 694.424,40 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150011/000044/2024.

Id: 2637868

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato IPEM/RJ nº 010/2021.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Transformatio Technology LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato IPEM/RJ nº 010/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de notebooks e servidor do tipo rack, bem como, aplicação do reajuste de 2,45% (dois virgula quarenta e cinco por cento), referente ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), acumulado do período de julho de 2023 a julho de 2024, com efeitos a partir de 16/05/2025.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 87.275,28 (oitenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 342.839,28 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).
EMPENHO: 025NE00134.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.
FUNDAMENTO: Com fundamento nos arts. 57, inciso IV e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220003/001454/2020.

Id: 2637700

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025.
PARTES: A Secretaria de Estado de Governo do Rio de Janeiro - SEGOV, e a Fundação Leão XIII.
OBJETO: O presente acordo de cooperação técnica, que entre si celebraram SEGOV e a Fundação Leão XIII, tem como objetivo a atuação